Decreto de 16 de Fevereiro de 1944.-

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade a Snra. Antonia Saleaste Busatto, que vinha prestando serviços letivos na escola municipal da vila de Quatro Irmãos, por ter sido ela nomeada auxiliar de ensino nesta data.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 16 de Fevereiro de 1944.

Prefeito